



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 14/2016 – CRCA/UNIFESSPA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 3ª CHAMADA DO SiSU/Unifesspa – 2016.1**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), torna público a homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos classificados na 3ª chamada do SiSU/Unifesspa 2016.1, convocados por meio do Edital N.12/2016 CRCA/Unifesspa de 11/03/2016.

1. Os candidatos com a habilitação **INDEFERIDA** poderão interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado da análise, a partir da data da publicação deste edital, **até às 10h00min do dia 29 de março de 2016**, nos locais abaixo discriminados, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

1.1 No *Campus* Marabá, no Centro de Registro e Controle Acadêmico, no Campus I Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; e

1.2 Nos *Campi* da Unifesspa, nas Secretarias Acadêmicas dos *Campi* e/ou representações da Unifesspa, respectivamente.

2. O Recurso interposto fora do prazo acima estabelecido não será conhecido.

2.1. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

3. O resultado da análise dos recursos será publicado **até às 16h00min do dia 29 de março de 2016**, na página eletrônica da Unifesspa, site: <http://crca.unifesspa.edu.br/>

4. O candidato que teve sua habilitação **DEFERIDA** deverá procurar junto a Faculdade do curso para o qual foi classificado as informações sobre matrícula.

5. A Relação **de candidatos com habilitação indeferida encontra-se no ANEXO 01 deste edital.**

6. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 23 de março de 2016.

  
Marcos Rogério de Souza Ladeira  
Diretor *Pro Tempore* do CRCA  
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO 01: RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM HABILITAÇÃO INDEFERIDA

<b>MARABÁ</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
	<b>DIREITO</b>	
151004094283	MARCOS WYLLKE SANTOS BRANDÃO	Descumpriu o item 6.1 do Edital nº 12 de 11/03/2016
	<b>ENGENHARIA DE MATERIAIS</b>	
151001469905	CLAUDIA ALVES DOS REIS BATISTA	Descumpriu o item 4.1.2 do Edital nº 12 de 11/03/2016
	<b>ENGENHARIA DE MINAS</b>	
151004591263	CARLOS RAPHAEL CHAVES ALMEIDA	Descumpriu os itens: 1.2.3, 1.2.4, 1.2.7, 4.1.2, 6.5.2, 6.5.4, 6.5.5, 6.8.2, 6.8.3, 6.8.4 do Edital nº 12 de 11/03/2016
	<b>GEOLOGIA</b>	
151005583662	ODMAR PINHEIRO ROSSI JUNIOR	Descumpriu os itens: 1.2.8 e 1.2.9 do Edital nº 12 de 11/03/2016
	<b>QUIMICA</b>	
151002243232	KARITA CUNHA RIBEIRO	Descumpriu os itens: 1.2.3, 1.2.4, 1.2.5, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.7.4 e 4.1.2 do Edital nº 12 de 11/03/2016